

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 408/2019, de 30 de julho de 2019.

Designa Gestor de Parceria firmada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada através do Decreto Municipal nº 062/2018

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar SEMILLI ARIANA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, CPF nº 048.079.629-73, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, como Gestora da Parceria firmada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada através do Decreto Municipal nº 062/2018.

Parágrafo único. São atribuições do gestor acompanhar e fiscalizar a execução da parceria formalizada por meio da Secretaria de Educação e Cultura; informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 549/2018 de 06 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 30 de julho de 2019.

José Vani Grassi
Prefeito em Exercício

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

Clair Terezinha Rugeri
Secretária de Educação e Cultura